

**Ato da Diretoria Executiva 192/2023**

**Ref.: Protocolo nº 21.459.548-6 – Aprovação de Plano de Trabalho**

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública  
PI 23/2023 NAPI HIDROGÊNIO**

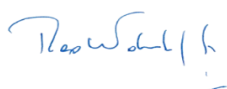
A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI HIDROGÊNIO**, sob o protocolo 21.459.548-6, onde configuram como **executoras** a Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), sediada na Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/0001-95, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Federal do Paraná (UFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), sediada na Rua Delfino Conti, s/nº, Bairro Trindade, Caixa Postal 5153, Florianópolis/SC, CEP 88040-370, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.476.911/0001-17, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Maringá (UEM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, a Universidade Estadual de Londrina (UEL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0001-84, e a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914/0001-72. O projeto tem como objetivo criar uma rede de pesquisa e inovação no Paraná, buscando articular ações que envolvam instituições públicas e privadas, de forma a impulsionar, principalmente, o desenvolvimento de tecnologias, a oferta de serviços, e a formação de recursos humanos especializados na área do hidrogênio renovável de baixo carbono, tendo como ação inicial prioritária o desenvolvimento da rota que utiliza a biomassa residual, a partir da criação do NAPI Hidrogênio, **no montante de até R\$ 3.694.950,00 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2023 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

**ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO**

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR)	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	R\$ 1.213.579,50
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	R\$ 742.885,50
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC)	Universidade Estadual de Maringá (UEM)	R\$ 445.053,00
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	-	R\$ 310.810,50
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	-	R\$ 508.452,00
Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO)	-	R\$ 474.169,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.694.950,00</b>

1

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.



Prof. Ramiro Wahrhaftig  
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa  
Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação



Prof. Gerson Koch  
Diretor Administrativo-  
Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEFA1922023AprovacaoPlanodeTrabalhoPI232023NAPIHidrogenio.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 14/12/2023 16:06 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 14/12/2023 18:12 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.459.548-6** por: **Diego Iwankio** em: 14/12/2023 12:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a789440e80a7f9df3b1b835d3d1f9fc**.